



PREFEITURA
POTIRENDABA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 076
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Lei Complementar nº 034, de 09 de outubro de 2017, "Dispõe sobre a criação de cargos efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte Lei Complementar.

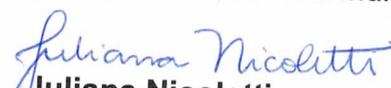
Art. 1º - Revoga-se as atribuições do cargo de Diretor de Secretaria previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 034/2017.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 19 de outubro de 2023.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

